



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS
Secretaria de Administração

TERMO DE DISPENSA Nº 121/2022/SAD

Processo nº 2022027321, OFÍCIO nº 214/2022/SAD, o Secretário de Administração, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93, embasado no Parecer Jurídico Nº 0546/2022 – Elton Junior Moraes Pereira – SUCON, ratificado pelo Procurador-Chefe Consultivo.

1º – OBJETO: Locação de imóvel situado à Avenida Almirante Júlio César de Noronha, nº 246, Centro, destinado a instalação do almoxarifado central da PMAR.

2º – FAVORECIDO/LOCADOR: GM Laren Administração de Imóveis Próprios Ltda, CNPJ 45.989.097/0001-45.

3º – VALOR TOTAL: R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), correspondente ao aluguel mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

4º – PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: 12 (doze) meses.

5º – FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será mensalmente, mediante crédito na conta bancária do LOCADOR.

6º – JUSTIFICATIVA DO PREÇO: O valor mensal do aluguel é compatível com o praticado no mercado, conforme Laudo de Avaliação, fls. 19/33.

7º – RAZÃO DA ESCOLHA DO IMÓVEL: Em consonância com as justificativas do Diretor de Gestão de Normativas e Procedimentos, fl. 46.

8º – PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

9º – DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 – Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de Ficha nº 20220238, Dotação nº 20.2005.04.122.0204.2157.33903910.10010000, Empenho nº 3230.

9.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual;

9.3 – Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022027321, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de GM Laren Administração de Imóveis Próprios Ltda, CNPJ 45.989.097/0001-45, com fulcro no inciso X, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 10 de agosto de 2022.

Carlos Felipe Larrosa Arias
Secretário de Administração